



884

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 22/26

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 22 de agosto de 2026

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas 30 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia.. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia vinte e um de agosto de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 110 982,75€ (cento e dez mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) sendo:-----

-----Em Operações Orçamentais: 107 224,95€ (cento e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 3 757,80€ (três mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – TUNA FEMININA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – PEDIDO DE VIATURA**

- Foi presente pedido de apoio dirigido a esta Junta de Freguesia pela TunaMaria – Tuna Feminina da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, grupo académico com mais de 30 anos de existência, dedicado à divulgação da música e da cultura tradicional portuguesa. No âmbito de uma digressão pelo Algarve, a realizar entre os dias 22 e 30 de agosto, a TunaMaria informou encontrar-se a preparar diversas atuações, incluindo na localidade de Lagos, tendo, contudo, surgido constrangimentos relacionados com o transporte dos seus elementos. Nesse sentido, veio solicitar o eventual apoio desta Junta de Freguesia através da cedência de uma carrinha de transporte de passageiros, durante um período limitado, de forma a possibilitar a concretização das atuações previstas. A TunaMaria manifestou ainda disponibilidade para, como contrapartida pelo apoio prestado, realizar uma atuação destinada à Junta de Freguesia ou à comunidade, em data a acordar, ou estabelecer outra forma de colaboração que venha a ser considerada adequada.-----

----- Após análise do pedido apresentado pela TunaMaria – Tuna Feminina da Faculdade



ds

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 22/08/2026)

de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, relativo à cedência de uma viatura de transporte de passageiros para apoio à sua deslocação no âmbito da digressão pelo Algarve, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, ficando a cedência da viatura condicionada à sua disponibilidade. Mais foi deliberado que a viatura apenas poderá ser disponibilizada diariamente após as 09h00 porquanto se encontra afeta a outros serviços da Junta de Freguesia até essa hora, devendo a sua entrega ser efetuada até às 20h00, em local previamente acordado. Foi ainda deliberado que todos os custos relativos ao combustível e/ou portagens decorrentes da utilização da viatura ficarão integralmente a cargo da TunaMaria, não podendo ser imputados à Junta de Freguesia. A presente cedência fica ainda sujeita ao cumprimento das demais condições de utilização da viatura existentes no Regulamento de utilização e cedência de viaturas.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – XPX ALGARVE TEAM – PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS – PEDIDO DE PARECER** - Foi presente email remetido pelo XPX Algarve Team informando que a associação irá realizar, no próximo dia 6 de setembro de 2026, um Passeio de Motas e Motorizadas, organizado pela própria associação. Para que o evento possa decorrer de forma regular e em conformidade com os procedimentos necessários, será solicitado à Junta de Freguesia o respetivo parecer para a realização do passeio. -----

-----O Executivo, deliberou dar parecer favorável à realização do Passeio de Motas e Motorizadas, que irá realizar-se, no próximo dia 6 de setembro de 2026.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS - ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 TAMPAS DE OSSÁRIOS DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE ODIÁXERE** - Na sequência da verificação de que as portas dos ossários n.os C-26 e C-27 se encontram partidas, a Junta de Freguesia diligenciou no sentido de obter orçamentos para a respetiva substituição. Para o efeito, foram solicitados três orçamentos a diferentes fornecedores, os quais se apresentam de seguida para apreciação e eventual deliberação:

1) ARVELOS E CASCADA:

Qt.	Preço unit.	Valor s/ IVA
2	45,00€	90,00€
Total C/ IVA		110,70€
2 placas mármore – 0.6 x 0.5 x 0.02 inclui gravação		

2) FONSECA E SILVINO, LDA:

Qt.	Preço unit.	Valor s/ IVA
2	-	124,00€
Total C/ IVA		152,52€
2 placas mármore claro e amaciado – 0.6 x 0.5 x 0.02 inclui gravação e pintura		



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 22/08/2026)

3) ALGARSTONE-MÁRMORES E GRANITOS, LDA- Orç.nº4811/2026

Qt.	designação	Valor s/ Iva
2	Tampas mármore amaciado com inscrição- 0.6 x 0.5 x 0.02	210,00€
Total C/ IVA		258,30€

----- Após análise dos orçamentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, optar pelo orçamento apresentado pela empresa Arvelos & Cascada, Lda., por ser o de valor mais baixo e ainda proceder ao respetivo cabimento e compromisso da despesa, bem como ao correspondente pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – ADM SUL-ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO SUL – PEDIDO DE PARCERIA – 1º RALLY SPRINT DE ODIÁXERE** - Foi presente uma proposta de parceria para a realização do 1.º Rally Sprint de Odiáxere, previsto para 25 de outubro de 2026.

A organização solicita:

- Apoio financeiro de 6.000,00 €, a pagar em duas parcelas de 3.000,00 €;
- Reparação da estrada no Sítio da Pedra Branca;
- Troféus e lembranças para os participantes;
- Cedência de espaço, mesas e cadeiras para o secretariado;
- Grades, pódio, equipamento de som, fitas e redes de segurança;
- Apoio com jerseys ou, em alternativa, fardos de palha;
- Espaços para parque fechado, assistência e estacionamento;
- Instalação de tomadas elétricas e contentores de lixo;
- Apoio na organização e condicionamento do trânsito.

A organização assume os restantes encargos da prova, nomeadamente GNR, Bombeiros, seguro, comissários, alojamento, refeições, pessoal, documentação e Roadbooks. Propõem à Junta de Freguesia deliberar sobre a possibilidade de apoiar a realização da prova, quer financeiramente, quer através dos meios logísticos disponíveis, e definir as condições da eventual parceria.-----

-----Após análise do pedido apresentado pela ADM Sul – Associação de Desportos Motorizados do Sul, relativo à realização do 1.º Rally Sprint de Odiáxere, previsto para o dia 25 de outubro de 2026, o Executivo da Junta de Freguesia de Odiáxere deliberou prestar o apoio à realização da referida prova, nos termos propostos pela organização, designadamente no que respeita aos meios logísticos e operacionais solicitados. Relativamente ao apoio financeiro solicitado, no montante de 6.000,00 €, o Executivo deliberou indeferir o pedido. Mais deliberou o Executivo que a concretização dos apoios logísticos ficará condicionada à articulação prévia com a organização, bem como à disponibilidade dos meios humanos,



884.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 22/08/2026)

equipamentos e recursos da Junta de Freguesia.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – MARIA MANUELA FERREIRA SEQUEIRA – CEMITÉRIO** – Foi presente requerimento da Senhora Maria Manuela Ferreira Sequeira, na qualidade de Cabeça de Casal de Urbana Martins Ferreira Capucho Cordeiro, no qual solicita a alteração do concessionário do gavetão n.º 50, anteriormente adquirido por sua mãe, falecida em 18/07/2026. Solicita, ainda, a emissão da 2.ª via do respetivo alvará. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- **PONTO NÚMERO SEIS – 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2026 – PROPOSTA** – A Senhora Presidente da Junta, apresentou a proposta nº10, referente à 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano corrente, conforme a seguir se transcreve:

“PROPOSTA N.º 10
MAPA DE PESSOAL /2026
2ª ALTERAÇÃO

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

Por deliberação da Assembleia de Freguesia de 17 de dezembro de 2025, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, na sequência da Proposta n.º 21/2025, de 22 de novembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O referido mapa de pessoal prevê os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

Nos termos legais, o mapa de pessoal tem a duração de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo sujeito a conhecimento público, mediante afixação nos serviços ou publicação na respetiva página eletrónica.

A presente proposta reflete a necessidade de proceder à atualização do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em virtude de alterações ocorridas na ocupação dos postos de trabalho, decorrentes da ocupação de lugares.



8 de

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE (CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 22/08/2026)

Assim, a presente alteração ao Mapa de Pessoal tem por fundamento o seguinte:

- A carreira/categoria de Assistente Operacional(cantoneiro de limpeza) passou a contar com seis lugares ocupados, resultante do procedimento Concursal OE202602/0480, mantendo-se, contudo, um lugar vago, por rescisão de contrato de um trabalhador.

Os encargos com os postos de trabalho ocupados ou a ocupar, constantes do presente Mapa de Pessoal, encontram-se devidamente previstos no Orçamento para o ano de 2026.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pretende-se assegurar a compatibilidade das propostas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para o ano de

2026 com as regras orçamentais em vigor, garantindo o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais:

- a) O respeito pelas regras do equilíbrio orçamental;
- b) O cumprimento do princípio da transparência.

Mais se informa que se encontra a iniciar um procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnica (administrativo), previsto e vago no mapa de pessoal, resultante da aposentação de uma funcionária.

Assim, nos termos do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, nos



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 22/08/2026)

termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Odiáxere, 22 de agosto de 2026.”

-----O Executivo, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE – SERVIÇO DE REINserÇÃO DA DGRSP – PEDIDO DE COLABORAÇÃO** – Foi solicitado pelos Serviços de Reinserção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) que esta Junta de Freguesia informasse sobre a existência de disponibilidade para acolher um cidadão, para cumprimento de 60 (sessenta) horas de trabalho a favor da comunidade, a realizar nesta freguesia.-----

-----Após análise do pedido, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, colaborar com os Serviços de Reinserção da DGRSP, manifestando a sua disponibilidade para acolher o referido cidadão e possibilitar o cumprimento das 60 (sessenta) horas de trabalho a favor da comunidade, salvaguardando-se, por motivos de proteção de dados pessoais, a não identificação do mesmo.-----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 10 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Soraia Filipa D. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Soraia Martins